

CL&AM CAPITAL INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES II S.A.

CNPJ nº 32.960.185/0001-72 - NIRE 35.300.545.125

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de março de 2023

Data, Hora E Local: Em 14 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da CL&AM Capital Investimento em Participações II S.A. (a "Companhia"), localizada na Calçada das Margaridas, 163, sala 2, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-134. **Mesa:** Eduardo Leite Cruz Lacet – Presidente; e Alexandre Ferreira da Silva – Secretário **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista, titular da totalidade das ações da Companhia, Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda., conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia e Deliberações:** Preliminarmente, a única acionista, Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda., aprovou que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. aprovou sem quaisquer ressalvas as seguintes deliberações: (i) aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que passa a girar como **Teletrim Serviços S.A.**; (ii) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para incluir novas atividades empresariais a serem desenvolvidas pela Companhia; (iii) aprovar a alteração da sede da Companhia para a Avenida Copacabana, 177, Empresarial 18 do Forte, 14º andar, Unidade Comercial nº 144, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-001. (iv) Em decorrência das aprovações acima, a única acionista decide alterar os Artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, passando estes a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º. A **Teletrim Serviços S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**")."; "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Avenida Copacabana, 177, Empresarial 18 do Forte, 14º andar, Unidade Comercial nº 144, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios e de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior." "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração dos serviços de monitoramento eletrônico, rastreamento e localização de veículos, pessoas e objetos, (ii) serviços de informações de telemetria logística e gerenciamento de frotas, (iii) comercialização e a intermediação de equipamentos relacionados aos serviços de monitoramento eletrônico, rastreamento e localização, (iv) a prestação de serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, (v) a prestação de serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contrato de seguros, (vi) a prestação de serviços de prestação de serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres, e (vii) a participação em quaisquer outras sociedades como sócio ou acionista." (v) A única acionista Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. autorizou os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações ora aprovadas. (vi) Em virtude da alteração da denominação social, da sede e do objeto da Companhia, a única acionista aprovou a alteração do Estatuto Social da Companhia que, devidamente alterado e consolidado, segue como Anexo I à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e aprovada por todos, segue assinada. **Mesa:** Eduardo Leite Cruz Lacet (Presidente) e Alexandre Ferreira da Silva (Secretário). **Acionista:** Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda. (representada por Eduardo Leite Cruz Lacet). Na qualidade de Presidente e Secretário da Mesa, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Barueri, 14 de março de 2023. Eduardo Leite Cruz Lacet - **Presidente**; Alexandre Ferreira da Silva - **Secretário**. **Acionista Presente:** Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda. - Eduardo Leite Cruz Lacet. **JUCESP** nº 113.597/23-0 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>